



Ministério da Educação

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 23000.000375/2020-27

CRENCIAMENTO Nº 1/2020 - RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 230, de 18 de maio de 2020 (SEI 2064859), apresentamos o Relatório da Comissão Especial de Avaliação, relativo ao Credenciamento em epígrafe, cujo objetivo é credenciar empresas para atuarem como Administradoras de Benefícios ofertados por Operadoras de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Ministério da Educação e Entidades Vinculadas interessadas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial do MEC, de cargos comissionados do MEC com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes, com cobertura em âmbito nacional.

1. COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

1.1. A Comissão Especial de Avaliação encarregada de acompanhar o presente certame foi composta pelos seguintes membros, segundo publicação do dia 18 de maio de 2020, no DOU (SEI 2067870):

- a) Luanna Araújo de Carvalho, matrícula Siape nº 1771787;
- b) Thais Luna Magnago, matrícula Siape nº 1757833;
- c) Mariana de Albuquerque Borges, matrícula Siape nº 1852993;
- d) Paulo Ronaldo dos Santos, matrícula Siape nº 1342553.

2. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1. O Edital de Credenciamento foi publicado no DOU de 25 de junho de 2020 e no jornal de Brasília, tendo sido designado inicialmente o dia 05/08/2020 para a sessão de entrega e abertura dos Envelopes. Face à interposição de recursos o referido Edital foi suspenso em 8 de junho de 2020 e republicado no DOU de 17 de julho de 2020, tendo sua data de entrega e abertura de envelopes alterada para o período de 10 a 14 de agosto de 2020 (SEI 2167886).

3. ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Tempestivamente, apresentaram propostas e documentos de habilitação exigidos no Edital as seguintes licitantes:

- a) Allcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda.11.165.556/0001-54 (SEI 2197104)(2197116)(2197125);
- b) Benevix Administradora de Benefícios Ltda. 11.073.058/0001-81 (SEI 2195691);
- c) Elo Administradora de Benefícios. 13.122.792/0001-19 (SEI 2197643);
- d) Extramed Administração e Serviços Médicos Ltda. 01.747.987/0001-75 (SEI 2197972),(SEI 2198014);
- e) Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. 07.658.098/0001-18 (SEI 2197793) (2197783)(2197797) (2197798);
- f) Servix Administradora de Benefícios Simples. 10.495.931/0001-61 (SEI 2201092).

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A análise e o julgamento dos documentos relacionados ao Credenciamento 1.2020 foram feitos pela Comissão Especial de Avaliação no período de 15 de agosto a 13 de outubro de 2020, conforme *check-list* documental da DILIC (SEI 2272639) e *check-list* documental CGGP\CAMS (SEI 2287628). O resultado final da habilitação foi publicado no DOU de 27 de outubro de 2020 (SEI 2308525). Não houve interposição de recursos.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES DE HABILITAÇÃO	CNPJ	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
Allcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda	11.165.556/0001-54	Habilitada
Benevix Administradora de Benefícios Ltda.	11.073.058/0001-81	Habilitada
Elo Administradora de Benefícios	13.122.792/0001-19	Habilitada
Extramed Administração e Serviços Médicos Ltda	01.747.987/0001-75	Habilitada
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	07.658.098/0001-18	Habilitada
Servix Administradora de Benefícios Simples	10.495.931/0001-61	Habilitada

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo assim, no intuito de cumprir ao estabelecido no item 10.2 do Edital (SEI 2151418) do referido certame e conferir a plena eficácia ao ato administrativo, sugerimos, em caso de anuência, o encaminhamento dos autos ao Subsecretário de Assuntos Administrativos para homologação das propostas das empresas declaradas aptas ao credenciamento.

Atenciosamente,

PAULO RONALDO DOS SANTOS
Membro da Comissão Especial de Avaliação

MARIANA DE ALBUQUERQUE BORGES
Membro da Comissão Especial de Avaliação

THAIS LUNA MAGNAGO
Membro da Comissão Especial de Avaliação

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Thais Luna Magnago, Coordenador(a)**, em 12/11/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Albuquerque Borges, Servidor(a)**, em 12/11/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Araujo de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 12/11/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ronaldo dos Santos, Servidor(a)**, em 12/11/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2336811** e o código CRC **E0D82E96**.